

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 58/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Djessica Larissa Martins Andrade, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento, Apoio Operacional Nível VI, pertencente ao pessoal contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 07 de janeiro de 2026

Djessica Larissa Martins Andrade, Apoio Operacional Nível VI, pertencente ao Pessoal contratada da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao serviço central do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos desde o dia 21 de novembro de 2025, autorizado a regressar antecipadamente ao serviço, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 48º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.